

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital/Processo:** Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 009/2019

**Assunto/Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança na modalidade Alimentação e Refeição em atendimento às demandas da FMSC.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações, acolhe o parecer jurídico exarado pela Diretoria Jurídica da FMSC e resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em epígrafe nos termos da Ata da Pregoeira.

Comunique-se e cumpra-se.

Canoas, 08 de março de 2019.

Cármem Regina Guimarães Pieretti  
Superintendente Executiva Interina da FMSC  
(conforme art. 1º, do Decreto nº 67, de 01/03/2019)